

DECRETO Nº 1004/2025

“Declara utilidade pública da atividade que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o Memorando nº. 66/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da execução de atividade de desmonte de rocha, na localidade de Vista Alegre, com 300,00m de extensão e volume médio total de 4.500,00m².

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal